



Declaração do B Lab sobre temas controversos Empresas que atendem governos vinculados a violações aos direitos humanos

Abordagem do B Lab sobre temas controversos e certificação de Empresas B

Como empresas com fins lucrativos que atendem aos padrões mais rigorosos de desempenho, responsabilidade e transparência nos aspectos social e ambiental, as Empresas B Certificadas são líderes em usar o poder dos negócios para gerar um impacto positivo.

Seja pela informação que uma empresa oferece no seu [Questionário de divulgação de informações confidenciais](#), por uma questão levantada por terceiros através do [Processo formal de reclamações do B Lab](#) ou pelo diálogo público a respeito dos requisitos e padrões para a certificação de Empresas B, regularmente surgem perguntas difíceis e complexas a respeito de temas controversos no mundo dos negócios que poderiam afetar a elegibilidade de uma empresa à certificação de Empresa B. O julgamento dessas questões fica à critério do [Conselho Consultivo de Padrões](#) independente do B Lab, como parte do processo de avaliação da divulgação de informações.

O questionário de divulgação de informações confidenciais do B Lab é a base desse processo de avaliação, que aborda questões delicadas relativas a setores, práticas, resultados e sanções. Ele também se baseia em triagens e padrões de terceiros como a Lista de Setores Excluídos da IFC [*IFC Excluded Industries List*] e as convenções da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que qualquer lista que apresente essas questões delicadas poderia estar incompleta, o B Lab se reserva o direito de conduzir avaliações similares sobre questões que não estejam presentes atualmente no questionário de divulgação de informações confidenciais, mas que sejam motivo de preocupação para as partes interessadas e que constituam uma possível violação da Declaração de Interdependência do Movimento de Empresas B.

Quando surgem novos setores ou questões em um âmbito que ainda não desenvolveu um modelo sólido de tomada de decisões, o B Lab conduz pesquisas que servem para orientar a decisão do Conselho Consultivo de Padrões. Essa pesquisa está baseada em fontes secundárias compiladas pela equipe do B Lab, com o objetivo geral de identificar e compreender as diferentes preocupações relacionadas ao setor ou à questão, bem como às diferentes perspectivas das partes interessadas. Isso inclui uma revisão de imprensa sobre o setor e seus impactos; como a questão foi abordada por outros padrões; políticas públicas

existentes e recomendadas para organizações sem fins lucrativos e outros especialistas no assunto; exemplos (possivelmente positivos e negativos) de atores dentro do setor; e entrevistas com partes interessadas especializadas. Esse conteúdo é utilizado para desenvolver uma estrutura para a avaliação do Conselho Consultivo de Padrões e determinar os tipos de perguntas que empresas específicas precisam responder como parte da avaliação delas.

Particularmente quando se trata de setores controversos, existe uma tensão natural e saudável entre uma tendência a excluir todas as empresas do setor da possibilidade de elegibilidade à certificação de Empresa B e uma *necessidade de liderança* para potencializar uma transformação na cultura, no comportamento e no impacto desses setores. Embora o B Lab e o [Conselho Consultivo de Padrões](#) possam determinar a inelegibilidade de todo um setor à certificação por conta de suas práticas ou de seu impacto negativo, eles também reconhecem que existe a possibilidade de que empresas em setores controversos estejam lidando com esse impacto negativo potencial ou essas controvérsias de forma significativa. Nessas circunstâncias, pode haver uma necessidade maior de distinguir entre bons e maus atores, assim como definir o que constitui um desempenho bom, superior ou o melhor do setor, usando padrões rigorosos e verificados de desempenho social e ambiental, responsabilidade jurídica e transparência pública. Todas as partes interessadas se sentem mais bem atendidas se existe um padrão transparente e confiável que contribua para uma melhor tomada de decisões sobre políticas, investimentos, compras e empregos.

Reconhecendo que existe uma variedade de perspectivas razoáveis sobre o que contribui para uma prosperidade duradoura e compartilhada por todos, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões farão determinações referentes à elegibilidade para a certificação de Empresa B. No caso de empresas em setores controversos, com políticas controversas ou envolvidas em práticas controversas, será exigido transparência sobre suas práticas e sobre a forma de administrar e mitigar essas questões. O B Lab também documentará e compartilhará essas posições publicamente para permitir que todas as partes interessadas, incluindo cidadãos e formuladores de políticas, façam seus próprios julgamentos sobre o desempenho da empresa, bem como participem de um debate público construtivo e criterioso sobre questões relevantes. As últimas disposições e declarações do B Lab sobre temas controversos estão disponíveis [aqui](#).

Assim como os padrões do B Lab de uma forma geral, essas disposições são trabalhos em andamento. Esperamos poder melhorá-los no futuro. Outras perspectivas são bem-vindas, já que o B Lab continua a refinar sua visão com a expectativa de contribuir para um debate construtivo sobre o papel das empresas na sociedade.

Independentemente da elegibilidade à certificação de Empresa B, todas as empresas de qualquer setor podem usar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão interna para avaliar e melhorar o impacto de suas práticas como um todo e/ou para adotar uma estrutura jurídica de governança das partes interessadas (por exemplo, a [Sociedade de](#)

[Benefício e Interesse Coletivo](#)) adequada à jurisdição e à estrutura corporativa atual da empresa.

Caso tenha dúvidas ou comentários sobre nossa abordagem a respeito das questões abaixo, entre em contato com a equipe de Gestão de Padrões do B Lab através do e-mail standardsmanagement@bcorporation.net.

Empresas que atendem governos vinculados a violações aos direitos humanos

As empresas que atendem governos vinculados a supostas violações aos direitos humanos são controversas devido ao potencial de que seus produtos ou serviços sejam usados de forma a contribuir para perpetuar essas violações ou ser cúmplices delas. Em particular, os governos autoritários correm um risco maior de serem vinculados a questões relacionadas a direitos humanos. No entanto, nos casos em que um governo enfrenta acusações plausíveis de violações aos direitos humanos, também existe um risco similar em outros ambientes políticos.

Para responder a esses riscos potenciais, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões independente reiteraram a seguinte decisão com relação à elegibilidade para a certificação de Empresa B:

As empresas que atendem governos autoritários e outros governos vinculados a violações aos direitos humanos não são elegíveis para a certificação caso exista um risco substancial de que os produtos ou serviços da empresa estejam relacionados ou sejam cúmplices de violações aos direitos humanos. Tal risco será avaliado com base em: regiões geográficas específicas onde a empresa opera; natureza dos produtos e serviços oferecidos pela empresa; programas governamentais específicos que a empresa atende.

As empresas identificadas como com um possível risco baixo serão elegíveis à certificação com o requisito de realizar uma divulgação adicional no seu perfil de Empresa B, descrevendo as regiões geográficas específicas em que operam, a natureza dos produtos ou serviços que fornecem e os departamentos específicos do governo que atendem. Além disso, o B Lab conduzirá um monitoramento contínuo de tais empresas na forma de uma avaliação anual, e a empresa deverá conduzir o seu próprio monitoramento interno relacionado ao possível mal uso de seus produtos e serviços.

Riscos de atender governos autoritários e outros governos vinculados a violações aos direitos humanos

Os sistemas políticos autoritários se caracterizam por uma concentração de poder nas mãos de um líder ou de uma pequena elite, nos quais a liberdade de criar partidos políticos de oposição ou outras agrupações políticas alternativas é limitado ou inexistente.¹ O Índice de Democracia da Unidade de Inteligência da revista *The Economist*², uma medição anual do estado da democracia em 167 países em todo o mundo, define um “regime autoritário” da seguinte forma:

“Nesses Estados, o pluralismo político está ausente ou fortemente circunscrito. Muitos países dentro dessa categoria são verdadeiras ditaduras. É possível que existam algumas instituições democráticas formais, mas elas costumam ter pouca relevância. As eleições, quando ocorrem, não são livres nem justas. Existe um descaso com os abusos e as violações às liberdades civis. Normalmente, os meios de comunicação são controlados pelo Estado ou por grupos conectados com o regime no poder. As críticas ao governo são reprimidas e existe uma censura disseminada. Não existe autonomia do poder judiciário”.

Essas características de governos autoritários entram em conflito com vários dos direitos humanos universalmente aceitos e tal como detalhados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, incluindo o direito a eleições genuínas e periódicas (artigo 21), o direito à liberdade de opinião e expressão (artigo 19) e o direito a um julgamento público e justo em um tribunal imparcial e independente (artigo 10). Além disso, ao monitorar e restringir as opiniões políticas dissidentes, os governos autoritários poderiam infringir outros direitos humanos fundamentais, como a igualdade perante a lei (artigo 7); a proibição de detenção, prisão ou exílio arbitrários (artigo 9); e a interferência arbitrária na vida privada, na família, no domicílio ou na correspondência de um indivíduo (artigo 12).³

Considerando tais riscos para os direitos humanos, as empresas que fazem negócios com governos autoritários correm um risco maior de estar vinculadas a violações desses direitos. Além disso, devido à concentração de poder político característica desses Estados, existe um risco generalizado de que essas empresas estejam sujeitas a uma influência indevida por parte dos governos.

Contudo, os riscos de violações aos direitos humanos não existem somente em regimes autoritários. As empresas que fazem negócios com governos democráticos também podem enfrentar riscos semelhantes, já que também existem acusações factíveis de violações aos direitos humanos contra esses governos. Por exemplo, a organização Human Rights Watch

¹ <https://www.britannica.com/topic/authoritarianism>

² <https://www.eiu.com/topic/democracy-index>

³ https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/eng.pdf

documentou violações aos direitos humanos associadas aos direitos de pessoas não cidadãos dos Estados Unidos e à aplicação de políticas de imigração por parte do governo.⁴

Em ambos os casos, o risco que uma empresa específica corre pode variar, dependendo do contexto. Os fatores que poderiam afetar o risco de uma empresa específica incluem:

- **O nível de influência do governo sobre a empresa** – depende do tipo de governo sendo atendido, do volume dos negócios que a empresa realiza com o governo, dos termos dos contratos com o governo ou da participação societária do governo na empresa. As empresas que têm mais possibilidade de ser influenciadas por atores governamentais como as que atendem governos autoritários ou empresas estatais correm um risco maior de contribuir para violações aos direitos humanos.
- **As áreas geográficas específicas onde os produtos e serviços são usados** – os relatórios sobre o estado atual dos direitos humanos em um país podem servir como um indicador geral do risco, mas também podem existir regiões em um país que sejam particularmente preocupantes. Por exemplo, as acusações de deslocamento forçado podem estar vinculadas a regiões geográficas específicas. As empresas que operam ou atendem governos locais nesses pontos geográficos correm um risco maior de contribuir para violações aos direitos humanos.
- **O uso potencial dos produtos e/ou serviços da empresa** – é importante considerar o uso *potencial*, já que certos produtos e serviços podem ser usados para causar danos, mesmo quando o uso pretendido não é inerentemente nocivo. As empresas com um risco maior incluem aquelas em setores considerados controversos, como empresas de armamentos e defesa, bem como outros setores que poderiam facilitar direta ou indiretamente os abusos aos direitos humanos por parte de um Estado, como tecnologias de vigilância, serviços de análise e coleta de dados e empresas de comunicação. Por outro lado, empresas com produtos e serviços criados para gerar um impacto positivo, como aliviar a pobreza ou melhorar a saúde, normalmente apresentam um risco baixo.
- **Os departamentos específicos do governo a que uma empresa está vinculada** – as acusações de violações aos direitos humanos podem estar vinculadas a departamentos ou programas específicos do governo. Nesse caso, os produtos e serviços fornecidos diretamente a esses departamentos ou programas poderiam representar um risco maior de contribuir para violações aos direitos humanos. Da mesma maneira, alguns departamentos do governo podem ter um risco inerentemente maior. Por exemplo, departamentos focados em segurança, defesa e imigração normalmente terão um risco maior de violação aos direitos humanos que departamentos focados em educação ou habitação.

Embora o risco de violação aos direitos humanos para as empresas que trabalham com governos autoritários seja evidente, algumas pessoas argumentam que, nesses casos, existe

⁴ <https://www.hrw.org/world-report/2020/country-chapters/united-states#bcfbc5>

uma oportunidade e uma necessidade de que empresas responsáveis exerçam influência para conduzir a uma mudança social e ambiental positiva. Além disso, é importante notar que nem todas as empresas que trabalham com esses governos são inerentemente nocivas, e que alguns governos autoritários têm departamentos ou programas criados para gerar um impacto positivo para seus cidadãos. Através de relatórios de terceiros sobre questões relacionadas a direitos humanos em todo o mundo, é possível diferenciar empresas e governos pelo nível de risco para os direitos humanos relacionado a eles.

As organizações com foco em empresas e direitos humanos costumam concordar que o trabalho nesse tipo de ambiente político é necessário para encarar questões relacionadas aos direitos humanos. Como a estrutura internacional mais amplamente aceita sobre as responsabilidades das empresas quanto aos direitos humanos, os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU se concentram em políticas e práticas empresariais concretas para abordar os riscos para os direitos humanos. Os Princípios Orientadores da ONU não defendem a ideia de excluir ambientes de alto risco como os Estados autoritários. Ao contrário, eles reconhecem que as empresas precisam fazer esforços ainda maiores em ambientes desafiadores no intuito de combater as violações aos direitos humanos de forma efetiva.⁵

Fundamentos das decisões do Conselho Consultivo de Padrões

O Conselho Consultivo de Padrões reconhece que empresas que atendem governos associados a violações de direitos humanos e governos autoritários correm um risco inerente de perpetuar ou de ser cúmplices de abusos aos direitos humanos. Essa decisão também reconhece a possibilidade de que as empresas que trabalham com esses governos possam administrar os potenciais riscos aos direitos humanos associados a seus produtos e serviços de forma significativa. Também reconhece que nesse tipo de ambiente político existe uma necessidade particular de distinguir entre bons e maus atores.

Sendo assim, ao considerar a elegibilidade para a certificação de empresa B, essas empresas deverão ser avaliadas com base em critérios específicos para determinar o grau de risco para os direitos humanos vinculado a suas operações. Esses critérios — que devem incluir o tipo de relacionamento entre a empresa e o governo, as áreas geográficas específicas onde opera, os usos potenciais de seus produtos ou serviços e os departamentos específicos do governo com que trabalha — contribuem para tomar decisões informadas quanto aos riscos para os direitos humanos relacionados a uma empresa em particular e a subsequente elegibilidade à certificação de Empresa B.

As empresas devem, no mínimo, reconhecer os riscos para os direitos humanos e ser capazes de demonstrar que realizaram um processo de devida diligência (“due diligence”) para mitigá-los. Para as empresas consideradas elegíveis pelo Conselho Consultivo de Padrões, a

⁵ <https://www.bsr.org/files/work/bsr-human-rights.pdf>

exigência de divulgação adicional contribui para uma maior transparência e responsabilidade pública em relação aos riscos para os direitos humanos e aos esforços da empresa para monitorar continuamente o possível mal uso de seus produtos e serviços. No entanto, nos casos em que exista um alto risco que não possa ser administrado adequadamente ou evidências diretas de que a empresa esteja vinculada a violações aos direitos humanos, a empresa não será elegível à certificação de Empresa B a mesmo que cesse seu envolvimento com tais produtos, serviços e/ou clientes.

O estado dos direitos humanos em todo o mundo está em constante mudança e existe um amplo espectro de partes interessadas dos setores privado e público focadas em assegurar a proteção dos direitos humanos. Ao estabelecer critérios de avaliação adicionais para empresas que trabalham com governos vinculados a violações de direitos humanos, o B Lab e seu Conselho Consultivo de Padrões levam em consideração as contribuições das partes interessadas e as pesquisas mais atualizadas referentes a questões de direitos humanos no mundo todo. Para as empresas consideradas elegíveis à certificação, o requisito adicional de uma avaliação anual nessa área permite que o desenvolvimento em matéria de direitos humanos seja considerado regularmente.

Conforme a declaração do B Lab sobre [Empresas B e Direitos Humanos](#), essa decisão permite que o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões considerem se uma empresa é elegível para a certificação ou se precisa incrementar as medidas tomadas, como a remediação, *independentemente* da pontuação de impacto positivo obtida na Avaliação de Impacto B. Reconhece também que um vínculo direto com governos autoritários em particular representa um risco considerável para os direitos humanos.

As decisões do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas independentes conduzidas pelo B Lab e consultores das partes interessadas, inclusive profissionais e especialistas em direitos humanos.

Nos casos em que uma empresa é elegível, o requisito de divulgação tem a intenção de reconhecer que algumas pessoas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho Consultivo de Padrões e que elas deveriam ter acesso a informações relevantes para fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho ambiental e social de uma empresa.

Esta declaração está vigente desde maio de 2020 até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões.

Envie seu feedback ou perguntas para a equipe de Gestão de Padrões do B Lab pelo e-mail

standardsmanagement@bcorporation.net.